



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000010/2022

APROVADO
Em: 12/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira Lima Filho, ambos com sede no Palácio do Planalto na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério da Saúde, Marcelo Queiroga, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 7º andar, Brasília - DF; e à Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, com sede na Avenida dos Andradas, 222, Centro, Juiz de Fora - MG; com o intuito de requerer a **REVOGAÇÃO IMEDIATA DA DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL QUE REDUZIU RECURSOS E INVESTIMENTOS DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA PARA AÇÕES DE PROCEDIMENTOS EM MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS.**

JUSTIFICATIVA:

Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, estando aproximadamente com seiscentos mil habitantes e abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas.

Fomos surpreendidos por uma decisão arbitrária e equivocada do Governo Federal através do Ministério da Saúde que cortou investimentos e recursos ao Município de Juiz de Fora para ações de procedimentos em medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, no valor de quase R\$3,5 milhões de reais. Esta decisão prejudica ainda mais a assistência à saúde dos nossos munícipes, especialmente dos mais pobres e que dependem absolutamente do Sistema Único de Saúde para o cuidado com a sua saúde. Entendemos que cortar recursos e investimentos na área da Saúde Pública configura um atentado contra a vida e a dignidade humana e social, especialmente dos mais vulneráveis. Conforme dispõe a Constituição Federal, em direitos e garantias fundamentais sociais, todos têm direito à saúde. E o artigo 196 do mesmo Diploma Legal, descreve que **"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".**



Portanto, este corte de recursos e investimentos para a Saúde Pública no Município de Juiz de Fora é absolutamente inconstitucional, tanto do ponto de vista legal, quanto do ponto de vista moral e social, razão pela qual reivindicamos a **REVOGAÇÃO IMEDIATA DA DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL QUE REDUZIU RECURSOS E INVESTIMENTOS DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA PARA AÇÕES DE PROCEDIMENTOS EM MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS**, em vista do interesse público e do bem coletivo.



Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no que aguardamos na expectativa de que seja atendido o que solicitamos por meio desta representação em vista do bem de toda a população do Município de Juiz de Fora e Região.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA